 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 848	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 27/10/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO


- a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 011/Gerência Executiva de Programação, de 26/06/2014;
- o Processo EBC nº 2190, de 04/08/2014;
- o Parecer Jurídico de Mérito nº 940/PROJU, de 20/10/2014.

RESOLVE

Remover por ofício, CLAUDIA DE OLIVEIRA GOULART, TCP-Programação, matrícula nº 13886, da Coordenação de Planejamento e Roteiro de Rede/Gerência Executiva de Programação de TV/Gerência de Programação e Grade da TV Brasil/Diretoria de Conteúdo e Programação no Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 27 de outubro de 2014.


JOSÉ EDUARDO CASTO MACEDO
Diretor-Geral


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

